

BREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 254/88


Dá nova denominação a via  
pública.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Benjamin Constant localizada nesta cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se Rua MANOEL JOSÉ ENÉAS.

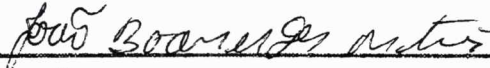
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 14 de ju  
lho de 1 988.

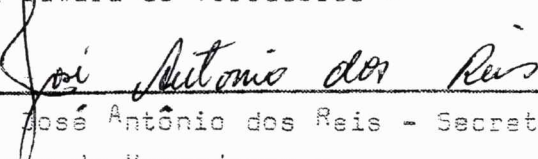
  
José Antônio dos Reis  
Prefeito Municipal

APROVADO EM:

1ª, 2ª e 3ª Sessões em/ 13/14/15/08 /88



- João Boanerges Martins - Presidente  
da Câmara de Vereadores -



- José Antônio dos Reis - Secretário da  
Câmara de Vereadores -